



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 368, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder férias restantes de 10 (dez) dias restantes ao servidor, do Anexo Único desta Portaria, no período de **16 de Novembro de 2022 a 26 de Novembro de 2022**.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 10 de Novembro de 2022.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 368 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
DIEGO ARAÚJO LIMA	20/01/2021 a 19/01/2022